



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 3675, de 2018

Do Sr. Deputado CHICO ALENCAR

ao

MINISTÉRIO DA DEFESA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3675, DE 2018

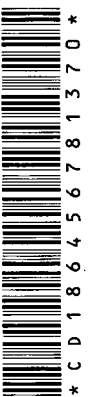
Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações acerca de irregularidades no contrato firmado entre o Exército Brasileiro e a Empresa espanhola Tecnobit para a entrega de simulador de apoio de fogo envolvendo o General Antonio Hamilton Martins Mourão.

Senhor Presidente,

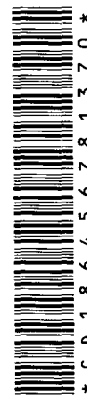
Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Sr. Ministro de Estado da Defesa acerca de contrato firmado entre o Exército Brasileiro e a Empresa espanhola Tecnobit para a entrega de simulador, conforme mencionado em reportagem do jornal EL PAÍS BRASIL publicada em 08/08/2018¹:

1. Valor exato que foi liberado à empresa Tecnobit no bojo do referido contrato.
2. Encaminhamento de informações sobre os motivos e critérios da comissão licitante (Comissão do Exército Brasileiro em Washington - CEBW) que concluiu seu trabalho dando como vencedora do certame a empresa Tecnobit;
3. Encaminhamento de cópia do processo licitatório e do contrato decorrente que foi fechado;

¹ Coronel da reserva acusa general Mourão de favorecer empresa em contrato do Exército. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/27/politica/1524850092_104085.html. Acessado em 08/08/2018.



4. Cronograma dos pagamentos feitos à empresa Tecnobit; Informações se estavam atrelados às entregas; e se essas entregas foram realizadas satisfatoriamente? Encaminhamento dos documentos e pareceres técnicos que comprovem as entregas de maneira satisfatória;
5. Encaminhamento de informações sobre o inteiro conteúdo dos relatórios ou estudos do corpo técnico que justificaram:
 - a. a necessidade de aquisição do simulador de apoio de fogo;
 - b. que a aquisição do simulador fosse o equipamento fornecido pela empresa Tecnobit.
6. Encaminhamento de cópia dos relatórios ou estudos técnicos referidos no item anterior.
7. Encaminhamento de cópia dos documentos, como atas, e-mails e outros, referentes à falta de capacidade técnica da empresa contratada, a Tecnobit, para operacionalizar o objetivo da contratação, conforme consta na já mencionada reportagem do jornal EL PAÍS BRASIL;
8. Qual a justificativa oficial do Exército Brasileiro para o atraso na entrega do equipamento contratado? Quais medidas foram tomadas pelo Exército Brasileiro diante de tal atraso?
9. Qual a situação jurídica atual do referido contrato? O referido contrato já foi rescindido, anulado, ou extinto de qualquer outra maneira juridicamente possível? Se sim, os valores pagos à empresa referentes ao aludido contrato foram devidamente restituídos? Caso ainda não tenha havido o ressarcimento, quais medidas já foram tomadas para que o ressarcimento efetivamente ocorra?



10. Encaminhamento de cópia dos estudos e demais documentos que comprovem economia gerada pelo simulador objeto do contrato com a empresa Tecnobit constante da mencionada reportagem;
11. Qual foi exatamente a função do General Antonio Hamilton Martins Mourão no processo licitatório e execução do objeto do contrato? Especificamente em sua missão à Espanha, qual foi exatamente a função desempenhada pelo supracitado General?
12. Encaminhamento de cópia dos comprovantes dos custos das diárias do general Antonio Hamilton Martins Mourão e de sua esposa nas viagens para o exterior referentes à contratação do simulador junto à empresa Tecnobit, objeto da já mencionada reportagem do jornal EL PAÍS BRASIL.
13. Procede a informação divulgada na referida reportagem do jornal EL PAÍS BRASIL de que um jantar foi oferecido para todos da missão brasileira, composta pelo General Antonio Hamilton Martins Mourão e outros militares, pelo representante comercial da Tecnobit, Tomas Sarobe Piñeiro, cujo convite previa traje “Esporte Fino”?
14. A mesma reportagem afirma que “a prática de oferecer jantares pelos executivos da empresa aos oficiais seria recorrente durante todo o processo”. Essa informação procede?
15. Quais as viagens a serviço, autorizadas pelo Exército brasileiro, ao Reino da Espanha, visando conhecer e obter informações acerca do simulador de apoio de fogo adotado por aquele País? Quais as autoridades, e respectivas patentes, fizeram essa viagem? Durante o período de estadia na Espanha essas autoridades, ou algumas delas, foram convidados e recepcionados pela empresa Tecnobit? Se necessário, obter informações junto a embaixada brasileira e respectivo adito militar.

16. Encaminhamento de cópia do relatório enviado pelo Coronel da Reserva Rubens Pierrotti Júnior descrito na transcrição a seguir da reportagem: *“Em dezembro de 2013, depois que eu reprovei pela sexta vez o simulador, escrevi um relatório para o comando do Exército e disse que um dos diretores da Tecnobit me chamou para um jantar para resolver todos os problemas. Eu suspeitava que ele ia me oferecer alguma coisa durante o encontro e não aceitei o convite”*;
17. É procedente a informação divulgada na mesma reportagem, contida na transcrição a seguir: *“Em uma reunião (...), em janeiro de 2014, Pierrotti conta ter dito a Mourão que estava preocupado e que poderia assessorá-lo tanto na parte técnica como na parte jurídica, já que é formado em direito. ‘Mas ele ameaçou me mandar para a prisão’. Dois meses depois, em março de 2014, o general assinou um certificado de que a empresa havia terminado seu trabalho, apesar de mais um parecer negativo de Pierrotti, do fiscal do contrato e de outros militares envolvidos no projeto.”*?
18. Durante a vigência do contrato, quantas e quais foram os relatórios do fiscal do contrato que apontou irregularidades e/ou descumprimento na condução do contrato? Quais foram as medidas adotadas para sanar as irregularidades e descumprimento? Encaminhamento de cópia dos respectivos relatórios do fiscal do contrato e medidas saneadoras.
19. Encaminhamento de cópia dos pareceres negativos mencionados na transcrição acima, de Pierrotti, do fiscal de contrato e de outros militares envolvidos no projeto

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem de Marina Rossi e Felipe Betim, no jornal digital EL PAÍS BRASIL, publicada em 8 de agosto de 2018², traz informações acerca de supostas Suspeitas de

² Coronel da reserva acusa general Mourão de favorecer empresa em contrato do Exército. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/27/politica/1524850092_104085.html. Acessado em 08/08/2018.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

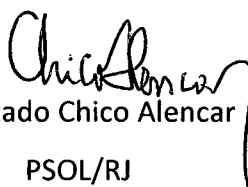
irregularidades em contrato que envolveriam militares, uma empresa da Espanha e um lobista. Na mesma reportagem, o Coronel da Reserva Rubens Pierrotti Júnior questiona atuação do General Antonio Hamilton Martins Mourão no negócio entre 2012 e 2016

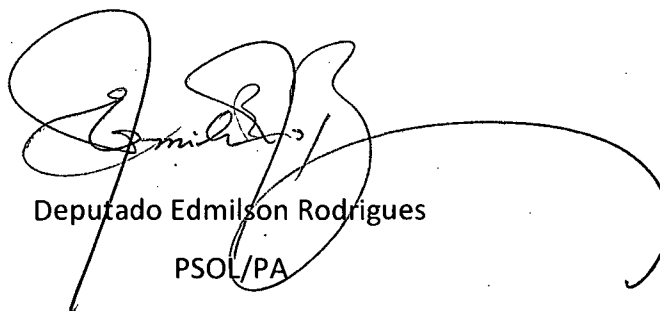
Considerando a gravidade da situação exposta, cabe ao Exército Brasileiro, órgão vinculado ao Ministério da Defesa, prestar esclarecimentos sobre suas responsabilidades por essa grave situação.

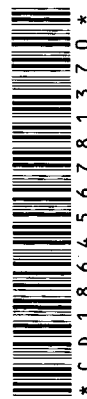
Nestes termos, requer o encaminhamento.

08 AGO. 2018

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2018.


Deputado Chico Alencar
PSOL/RJ


Deputado Edmilson Rodrigues
PSOL/PA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

13/08/2018
16:06

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.675/2018 - do Sr. Chico Alencar - que "Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações acerca de irregularidades no contrato firmado entre o Exército Brasileiro e a Empresa espanhola Tecnobit para a entrega de simulador de apoio de fogo envolvendo o General Antonio Hamilton Martins Mourão. "



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3675/2018

Autor: Deputado Chico Alencar - PSOL/RJ

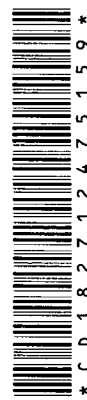
Destinatário: Ministro de Estado da Defesa

Assunto: Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações acerca de irregularidades no contrato firmado entre o Exército Brasileiro e a Empresa espanhola TecnoBit para a entrega de simulador de apoio de fogo envolvendo o General Antonio Hamilton Martins Mourão.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 16 de agosto de 2018


Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.675/2018

Autor: Chico Alencar

Data da Apresentação: 08/08/2018

Ementa: Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações acerca de irregularidades no contrato firmado entre o Exército Brasileiro e a Empresa espanhola Tecnobit para a entrega de simulador de apoio de fogo envolvendo o General Antonio Hamilton Martins Mourão.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação: .

Em 05/09/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados.

1730BBCB28

1730BBCB28

URGENTE

URGENTE

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 2570 /18

Brasília, 17 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM SILVA E LUNA
Ministro de Estado da Defesa

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3675/2018	Chico Alencar

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DA DEFESA
PROTOCOLO-GERAL

17-10-18 10:03

(Assinatura)

(Assinatura)
Deputado GILBERTO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

Ofício nº 24483/GM-MD

Brasília, 22 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **GIACOBO**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

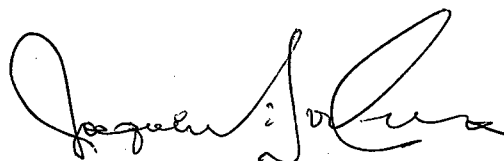
SECRETARIA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 30/11/18	às 10 h 07
8. [Assinatura]	7396
Servidor	Ponto
Portador	

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3.675/2018.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Refiro-me ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 2570/18, de 17 de outubro de 2018, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 3.675/2018, por meio do qual o Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ) solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre informações acerca de supostas irregularidades no contrato firmado entre o Exército Brasileiro e a Empresa espanhola TecnoBit para a entrega de simulador de apoio de fogo envolvendo o General ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO.
2. A respeito do assunto, cumpro-me encaminhar ao nobre Deputado, após consulta ao Comando do Exército, a cópia do Ofício nº 120-A2.2/A2/GabCmtEx, de 05 de novembro de 2018, com CD em anexo, do Chefe Interino do Gabinete do Comandante do Exército, que contém as respostas solicitadas pelo referido Parlamentar.
3. Por fim, coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,



JOAQUIM SILVA E LUNA
Ministro de Estado da Defesa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)
QGEEx - Bloco A - 4º Piso - SMU - BRASÍLIA (DF) - CEP 70630-901
FONE (61) 3415-6118 - FAX (61) 3415-5489 - E-mail: gabcmtex@eb.mil.br

Ofício nº 120-A2.2/A2/GabCmtEx.
EB: 64536.031098/2018-19

Brasília, DF, 05 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
JUAN CARLOS OROZCO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – 2º andar
70049-900 – Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de informação nº 3675/2018**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao Ofício nº 22057/CH GAB MD/GM-MD, de 19 OUT 18; segue abaixo as respostas aos questionamentos efetuados no Pedido de Informações nº 3.675/2018, de autoria do Deputado CHICO ALENCAR.

a. Valor exato que foi liberado à empresa Tecnobit no bojo do referido contrato.

O valor exato que foi liberado à empresa Tecnobit foi de R\$ 13.980.000,00 (treze milhões, novecentos e oitenta mil Euros).

b. Encaminhamento de informações sobre os motivos e critérios da comissão licitante (Comissão do Exército Brasileiro em Washington - CEBW) que concluiu seu trabalho dando como vencedora do certame a empresa Tecnobit;

O Exército Brasileiro tem em sua organização, bem como a Marinha e a Aeronáutica, um órgão responsável pelas aquisições internacionais, mais propriamente a Comissão do Exército Brasileiro em Washington-EUA (CEBW), cuja atuação ocorre com a tutela da Advocacia-Geral da União (AGU) e sob o controle do Tribunal de Contas da União (TCU). Diversos países possuem órgão de compras internacionais

semelhantes em Washington – EUA devido a sua importância estratégica e econômica em particular na área de defesa.

A CEBW desenvolve suas atividades mediante demanda dos diversos Órgãos do Exército, e a solicitação da aquisição do simulador de Artilharia foi oriunda do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), situado no Rio de Janeiro, que, para dar início à aquisição, em 29 de junho de 2010, apresentou o Projeto Básico do Simulador de Artilharia de Campanha.

Dando início formal ao processo, e atendendo às regras de aquisição internacional, nos dias 06 e 07 de julho de 2010, o DECEX enviou à CEBW a documentação regulamentar para a solicitação de aquisição de dois simuladores, incluindo os documentos necessários para a cotação de preços no mercado internacional, chamado de Pedido de Cotação Inicial (PCI), e também o Quadro de Importação (QI), com as características técnicas do produto que se almejava, descritas no Projeto Básico, e outros documentos que acompanharam o processo.

Prosseguindo, em 13 de julho de 2010 a CEBW enviou a solicitação de pesquisa de preços para 13 (treze) empresas da área de simulação, de acordo com o documento chamado RFBQ nº 0177/2010, para que propusessem seus valores e produtos, com data limite prevista para 29 de julho de 2010. Em resposta, três das empresas convidadas (Saab, Bae Systems e Raydon) pediram mais tempo para cotar. Das empresas consultadas, a espanhola TecnoBit estimou o preço dos simuladores no valor de € 16.000.000,00 (dezesseis milhões de euros).

Na sequência, prosseguindo com as ações administrativas necessárias para a operacionalização da aquisição, diante das justificativas técnicas e com fundamento no prescrito no inciso III do § 1º, do Art 45, combinado com o § 3º do Art 46, ambos da Lei nº 8.666/93, foi publicado o Despacho Decisório nº 141/2010, de 21 de julho de 2010, do Comandante do Exército. O Despacho autorizava o início do processo licitatório que, consideradas as especificidades do produto que se almejava, sem similar na indústria nacional, deveria ser realizado no exterior, pela Comissão do Exército Brasileiro localizada em Washington, Estados Unidos da América (CEBW).

Vale ressaltar as características específicas desta aquisição, que, por estar sob a responsabilidade de Órgão situado fora do território nacional, deveria orientar-se pelo mandamento do Art. 123 da Lei 8666/93. Tratava-se, pois, de uma licitação a ser realizada por uma Comissão sediada no exterior, para a obtenção de um produto específico e inovador, sem similar no mercado nacional, portanto, de uma empresa localizada fora dos limites territoriais brasileiros.

Art. 123. Em suas licitações e contratações administrativas, as repartições sediadas no exterior observarão as peculiaridades locais e os princípios básicos desta Lei, na forma de regulamentação específica.

Neste particular, estava caracterizado no processo que o objeto da licitação era um produto que abarcava uma nova tecnologia a ser desenvolvida, de acordo com as especificidades do preparo, do adestramento e dos meios existentes no Exército Brasileiro.

Antes de lançar o edital no mercado, o Processo Administrativo para a aquisição dos Simuladores foi submetido à apreciação da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército, órgão da Advocacia-Geral da União (AGU), para que esta se manifestasse em atendimento ao parágrafo único do Art 38 da Lei nº 8.666/93. Naquela oportunidade, o tipo de licitação foi ratificado, conforme indica o Parecer nº 420-CJ, de 03 de agosto de 2010, concluindo que a licitação deveria ser no tipo *técnica e preço*.

Em 05 de agosto de 2010, com a finalidade de atender à solicitação do DECEX e já existindo Parecer favorável da AGU, o Ordenador de Despesas autorizou o início dos procedimentos licitatórios.

Como se tratava de uma aquisição cujo objeto possuía um alto grau de especialização técnica e no estado da arte (ou inovador), o Exército entendeu que a comissão licitante deveria ser composta por membros capazes de realizar a avaliação das propostas técnicas dentro dos parâmetros de excelência do produto que se desejava desenvolver e obedecendo o prescrito em edital. Assim, conforme o permissivo do Art 51 da Lei 8666/93, foi nomeada uma Comissão Especial de Licitação, composta por membros de diversas Organizações Militares do Exército, incluindo engenheiros e especialistas em Artilharia, capazes de pautar seus trabalhos com base nos parâmetros técnicos apresentados pelo Órgão de Importação que solicitou a aquisição e prescritos no edital.

Assim, iniciando oficialmente o processo, em 05 de agosto de 2010 foi publicado o Request For Quotation, RFQ-0074/2010, documento que no Brasil equivale ao edital. A data limite para a apresentação das propostas era 25 de agosto, tendo sido expedidos convites para 17 empresas (BAE Systems, CubicDefense, GQ Training, Inter-Coastal, Krauss-Maffei, Lockheed Martin, Phoenix, Raydon, Saab, Saic, Sener, Tecnobit, Meggit Training, Ruag, Rafael, iSend e Spanish International Technology (SIT)).

As empresas convidadas manifestaram-se da seguinte forma:

- 03 empresas apresentaram cotações: Tecnobit, iSend e SIT;
- a BAE System só poderia cotar se houvesse mais tempo;
- a Phoenix Simulator enviou email informando que não iria cotar pelo risco que o projeto acarretava;
- a RUAG solicitou mais tempo para cotar e reiterou o pedido;
- a Meggit solicitou mais tempo (até o dia 31 de outubro) para apresentar a proposta;
- a Meggit também enviou e-mail informando que o Department of State proíbe firmas americanas de transferir tecnologia de itens de defesa controlados pela ITAR (regulamento para exportação de itens de defesa).

Em 24 de agosto foi realizada reunião, formalizada em Ata, para análise das impugnações apresentadas, principalmente em relação à alegação de exiguidade dos prazos. Neste sentido, o Ordenador de Despesas decidiu, seguindo os preceitos da letra b, do inciso I, do 2º, do Art 21 da já mencionada Lei nº 8.666/93 (45 dias para fornecedores cotarem em licitações do tipo técnica e preço):

Estender a data limite para as empresas cotarem. A data e o horário estabelecidos foi o dia 15 de outubro de 2010, às 16:00hs. Esta informação foi repassada às empresas. Este prazo respeita os comandos exarados pela lei 8.666/93.

Prosseguindo, o processo anterior foi cancelado em 31 de agosto e no mesmo dia foi remetido o RFQ 0074/2010-Rev1, com novo prazo, para 19 (dezenove) empresas, entre elas: BAE Systems, CubicDefense, Cyberdome, GQ Training, Inter-Coastal, Krauss-Maffei, Lockheed, Meggit Training, Phoenix, Raydon, Ruag, Saab, SAIC, Sener, Tecnobit, Rockwell Collins, Reinmetall, Rafael, Fidelity. Além disso, houve a notificação do novo prazo para a iSend e SIT na carta de devolução de propostas da RFQ-0074/2010, informando a nova data de apresentação de propostas, totalizando 21 (vinte e uma) empresas convidadas.

Em 08 de setembro de 2010 foram devolvidas (lacradas) as propostas recebidas da Tecnobit, iSend e SIT, via Express Mail referente ao RFQ 0074/2010.

Entre agosto e início de outubro foram esclarecidas inúmeras dúvidas de fornecedores interessados no processo, em especial da RUAG e da SAAB.

Em 11 de outubro foi enviado e-mail circular informando que nas propostas seriam também aceitas as comprovações de venda para o setor público e privado (Ref. item 1, letra e da RFQ), e a Fidelity enviou e-mail informando que a transferência de tecnologia e o Offset de 100% seriam obstáculos para sua participação. A empresa solicitou maior tempo para enviar proposta, mas no dia 12 de outubro a CEBW informou que não seria possível conceder um maior prazo para sua cotação.

Chegada a data de 15 de outubro, dia marcado para a apresentação das propostas (um envelope contendo a proposta técnica e outro envelope contendo a proposta comercial, com a precificação), os fatos ocorreram conforme a cronologia abaixo:

- a. 08:30 h foram recebidos, em mãos, envelopes selados contendo as propostas da Tecnobit;
- b. 09:00 h foram recebidos, em mãos, envelopes selados contendo as propostas da Saab;
- c. 09:00 h foram recebidos, em mãos, envelopes selados contendo as propostas da Cyberdome;
- d. os representantes da Tecnobit, Saab e Cyberdome assinaram termo de confidencialidade quanto à abertura das propostas;
- e. 10:15 h, a Comissão Especial lavrou a Ata de Reunião para recebimento e abertura das propostas;
- f. em um universo de 21 (vinte e uma) convidadas, foram recebidas propostas de 05 (cinco) empresas, Cyberdome, Tecnobit, Saab, iSend e SIT; sendo que as propostas destas duas últimas empresas haviam sido recebidas via correio dentro do prazo especificado no edital;
- g. a Comissão Especial de Licitação (CEL) informou aos presentes que iria analisar e avaliar as propostas em sessão fechada;
- h. a Cyberdome pediu cópia das propostas e a CEL informou que somente poderia fornecer após análise da documentação. Mais tarde, a CEL

informou que não forneceria cópias de propostas a fim de proteger a propriedade intelectual e industrial das participantes. A SAAB também pediu cópias e o pedido foi indeferido;

i. foi feita a pontuação das propostas técnicas da Tecnobit, Saab e Cyberdome de acordo com os Anexos B e D da RFQ. As propostas da iSend e SIT não continham informação suficiente para a avaliação (falta de Offset; prova de venda prévia de sistema semelhante, especificações, etc)..

j. 14:15 h, foi lavrada a Ata de Reunião para julgamento das propostas técnicas.

k. devido a critérios técnicos, foram desclassificadas as propostas da Cyberdome, Saab, iSend e SIT;

l. a proposta da Tecnobit foi a única classificada. Foi analisado o relatório da Dun&Bradstreet (D&B) da Tecnobit e a empresa foi julgada qualificada.

Em 18 de outubro, foram enviadas cópias das pontuações das propostas técnicas para a Cyberdome, Tecnobit, Saab.

Finalizada a avaliação técnica, em 21 de outubro de 2010 foi lavrada a Ata de Abertura das Propostas de Preços. Nesta fase, somente foi aberto o envelope com a proposta de preço da Tecnobit, a única empresa classificada, que apresentou o valor de € 13.980.000,00 (treze milhões, novecentos e oitenta mil euros) para os dois simuladores. As demais propostas de preço foram devolvidas para as participantes no dia 25 de outubro, via correio, lacradas e sem conhecimento de seu conteúdo. Naquela oportunidade foi assinado o Mapa de Adjudicação para a Tecnobit e houve a homologação pelo Chefe da CEBW.

Em 22 de outubro de 2010 foi assinado na CEBW o Contrato nº 1082/2010 entre a Tecnobit e a CEBW, esta representando o Exército Brasileiro.

Em 05 de novembro o Extrato do Contrato foi publicado no DOU.

c. Encaminhamento de cópia do processo licitatório e do contrato decorrente que foi fechado;

A documentação solicitada encontra-se no Anexo 3 ao presente documento.

d. Cronograma dos pagamentos feitos à empresa Tecnobit; Informações se estavam atrelados às entregas; e se essas entregas foram realizadas satisfatoriamente? Encaminhamento dos documentos e pareceres técnicos que comprovem as entregas de maneira satisfatória.

O cronograma de pagamento se dividiu em 3 fases e respectivas subfases, conforme a seguir, e estava atrelado às entregas realizadas, conforme certificados de conclusão das mesmas, que encontram-se no Anexo 4 do presente documento.

Fases	Objetivos	Pagamento
-------	-----------	-----------

1	Detalhamento dos Requisitos Operacionais e Técnicos, manual técnico e esboço do projeto no país do Vendedor.	Análise e detalhamento dos requisitos técnicos e operacionais. Elaboração do Plano de Projeto e Notebook técnico com os documentos apresentados, avaliados e aprovados pelo Exército brasileiro e autorização para iniciar o Desenvolvimento. (Fase 1).	27 MAI 2011
2	Desenvolvimento	Desenvolvimento do protótipo no país do vendedor. (Subfase 2.1)	21 DEZ 2011
		Entrega dos Códigos Fontes do Software. (Subfase 2.2)	27 MAR 2015
3	Recebimento, Entrega e Instalação	Envio do material atualmente na Espanha. (Subfase 3.1).	22 ABR 2015
		Entrega do Simulador da AMAN aprovado em todos os testes de aceitação final. (Subfase 3.2).	16 DEZ 2015
		Entrega do Simulador de Santa Maria aprovado em todos os testes de aceitação final. Recebimento final, instalação e integração no Brasil (módulos da AMAN e de Santa Maria). (Subfase 3.3).	08 JUL 2016

e. Encaminhamento de informações sobre o inteiro conteúdo dos relatórios ou estudos do corpo técnico que justificaram:

- a. a necessidade de aquisição do simulador de apoio de fogo;
- b. que a aquisição do simulador fosse o equipamento fornecido pela empresa TecnoBit.

O Estado Maior do Exército (EME) é Órgão de Direção Geral (ODG), responsável pela elaboração da Política Militar Terrestre, pelo planejamento estratégico e pela emissão de diretrizes estratégicas que orientem o preparo e o emprego da Força Terrestre (F Ter), visando ao cumprimento da destinação constitucional e das atribuições subsidiárias do Exército e de operações de paz (Op Paz).

Neste sentido, após estudos preliminares de assessoramento, o EME formalizou sua análise, por determinação do 3º Sub-Chefe deste ODG, por intermédio do Estudo de Estado-Maior nº 01/3ªSch/SDMT-1, de 22 de março de 2010, que apresentou proposta favorável à aquisição do simulador de Apoio de Fogo/Artilharia de Campanha conjugando para sua decisão os elevados custos dos exercícios de preparação e adestramento, que utilizam os tiros reais de artilharia, e a insuficiência das verbas orçamentárias, destinadas a este fim.

O estudo do EME, abaixo anexado, contém as informações sobre as dúvidas suscitadas.

f. Encaminhamento de cópia dos relatórios ou estudos técnicos referidos no item anterior.

A documentação solicitada encontra-se no Anexo 6 ao presente documento.

g. Encaminhamento de cópia dos documentos, como atas, e-mails e outros, referentes à falta de capacidade técnica da empresa contratada, a Tecnobit, para operacionalizar o objetivo da contratação, conforme consta na já mencionada reportagem do jornal EL PAÍS BRASIL;

Inicialmente, em relação a capacidade técnica da empresa, pode-se aferir pelo próprio desenvolvimento, conclusão e operacionalidade do produto adquirido.

Oportuno colacionar dois vídeos informativos que podem contribuir para o entendimento de todo este processo de aquisição e funcionalidade do produto, conforme Apêndices 1 e 2 ao Anexo 7 do presente documento, cujo apresentador era o então TC PIERROTTI, Supervisor Operacional do Projeto.

Esta mesma linha de pergunta foi feita pelo periódico El País à empresa Tecnobit, que forneceu as seguintes informações, que atestam a expertise da empresa para o desenvolvimento de simuladores.

“Aparte de los simuladores en España y en Brasil, ¿cuántos simuladores Oesía/Tecnobit vendió? ¿Para cuáles países?”

Tecnobit ha vendido en su historia los siguientes simuladores:

- *Operational Trainers*
 - *Sikorky S-76 OFT*
 - *Eurocopter BO-105*
 - *Lockheed Martin C-130 Hercules OFT*
 - *Eurocopter EC-120 Colibri*
 - *Boeing CH-47 Chinook*
 - *Eurocopter AS-532 Cougar*
 - *EF-2000 Maintenance Simulator Trainer (MST)*
 - *Boeing CH-47 Chinook Maintenance CBT*
 - *Simulator of Audio Management System for A-400M FMS*
- *Civil Aviation (certified):*
 - *Beech King Air C-90*
 - *Piper Seneca*
 - *Airbus A-320*
- *Tactical Simulators:*
 - *Duel Simulation System (DSS) for Leopard Tank*
 - *DSS for Pizarro Vehicle*
 - *DSS for Individual Soldier*
 - *Field Artillery Simulator (SIMACA)*
 - *Advanced Training Simulator (Weapon System)*

Los países en los que operan estos simuladores son España (Ejército del Aire, Ejército de Tierra, Infantería de Marina, Policía Nacional, Escuelas civiles de vuelo), Brasil (Ejército), Gran Bretaña (RAF), Francia (Armée de l'Air) y Alemania (Bundeswehr). Adicionalmente, un país de Oriente Medio que no se divulga por motivos de confidencialidad."

h. Qual a justificativa oficial do Exército Brasileiro para o atraso na entrega do equipamento contratado? Quais medidas foram tomadas pelo Exército Brasileiro diante de tal atraso?

O contrato 1082/2010 se revestiu de considerável grau de complexidade, na medida que se configurou como um contrato de pesquisa e desenvolvimento, com transferência de tecnologia, o que acarretou a necessidade de ajustes no mesmo e readequação das fases e subfases.

Nesse contexto, frisa-se que houve a necessidade de evolução contratual com a empresa, incluindo a apresentação de conflitos e controvérsias na câmara arbitral dos Estados Unidos da América, o que evidencia que, ao longo do Projeto, houve situações de discordância entre as partes e que foram solucionadas, considerando as premissas e pressupostos que envolvem a supremacia do interesse público brasileiro e o atendimento aos princípios de eficiência e efetividade na administração pública brasileira.

i. Qual a situação jurídica atual do referido contrato? O referido contrato já foi rescindido, anulado, ou extinto de qualquer outra maneira juridicamente possível? Se sim, os valores pagos à empresa referentes ao aludido contrato foram devidamente restituídos? Caso ainda não tenha havido o ressarcimento, quais medidas já foram tomadas para que o ressarcimento efetivamente ocorra?

O Contrato 1082/2010, firmado com a empresa TECNOBIT, vigera até o ano de 2021.

Conforme o preconizado no Plano de Aplicação de Compensação (PLACOMP), anexo ao referido contrato, após a aceitação do Simulador de Apoio de Fogo (SIMAF) pelo Exército Brasileiro, o que ocorreu no ano de 2016, a empresa será responsável pela manutenção dos simuladores, por um período de cinco anos, tanto para o localizado na cidade de Resende-RJ, como para o localizado na cidade de Santa Maria-RS.

j. Encaminhamento de cópia dos estudos e demais documentos que comprovem a economia gerada pelo simulador objeto do contrato com a empresa TecnoBit, constante da mencionada reportagem.

A economia gerada pelo Simulador de Apoio de Fogo (SIMAF) pode ser atestada pelos atuais empregos pela Força Terrestre, como segue:

- No adestramento de cadetês/alunos (futuros Oficiais de Artilharia) de Estabelecimentos de Ensino do Exército Brasileiro, bem como dos efetivos de Unidades de Corpo de Tropa.

- Destaca-se que, a partir do ano de 2017, o Exército Brasileiro passou a planejar o adestramento dos cadetes e da tropa com o emprego do SIMAF, dos meses de março a novembro, tanto em Resende - RJ, como em Santa Maria - RS.

- No Centro de Adestramento-Sul (CA-SUL) são desenvolvidos os exercícios de adestramento para Comandantes e Estado-Maior de Grandes Comandos e Grandes Unidade (Jogos de Guerra) e os exercícios de adestramento com tropas do seu Simulador de Apoio de Fogo (SIMAF).

- O SIMAF é utilizado por Unidades de Infantaria, Cavalaria e Artilharia, bem como em todos os exercícios nos quais os objetivos estejam relacionados com o reconhecimento e a designação de alvos e acidentes naturais e artificiais do terreno, por isso também é utilizado pela Seção de Instrução Especial (SIESP) e pelo Curso Básico da Academia Militar das Agulhas Negras.

Avaliação Atual:

- As vantagens do uso do simulador são conhecidas: permite a repetição, a Análise Pós-ação com vídeos e gravações de voz, a compressão e a expansão da escala do tempo e a economia de recursos, dentre outras. No entanto, a simulação deverá ser a imitação do combate com as abstrações do mundo real previamente estudadas, a fim de permitir o correto treinamento.

- O SIMAF tem proporcionado todas as possibilidades acima elencadas ao preparo da Força Terrestre e, também, para a área de ensino.

- O 3º Grupo de Artilharia de Campanha – Regimento Mallet, sediado em Santa Maria-RS, mesma sede do SIMAF Sul, é um dos principais usuários do sistema, uma vez que, além dos exercícios, apoia as demais organizações que usufruem do simulador. Em 2016, o Regimento realizou a validação do simulador para que se tenha a certeza de que a simulação é realista, ou seja, se é o modelo certo para o fim a que se destina.

- Para tal, a organização militar uniu sua tradição à moderna tecnologia ao aplicar três tipos de processo de validação previstos no manual de Jerry Banks (Handbook of Simulation: Principles, Methodology, Advances Applications, and Practice, publicado em 2001). O primeiro processo foi o de validar o SIMAF por meio do teste de comparação, alterando dados iniciais e comparando os resultados finais alcançados. O segundo método foi o teste de execução, no qual integrantes do SIMAF e do Regimento coletaram e analisaram dados do comportamento do simulador durante a execução dos tiros simulados. Por fim, o terceiro processo empregado foi o de trabalho de campo, no qual as variações dos tiros reais foram comparadas com as variações dos tiros simulados, igualando variáveis intangíveis como usura do tubo, lisura da granada e umidade da pólvora, e inserindo dados meteorológicos do momento do tiro real no simulador.

- O resultado final foi de que os tiros simulados apresentaram comportamento bastante semelhante ao do tiro real. Uma peça de artilharia simulada possui a precisão necessária para integrar uma linha de fogo real.

- O Comandante do Regimento Mallet da época da validação realizou mestrado em Matemática Aplicada à Pesquisa Operacional Militar com ênfase em simulação e a validação foi publicada no site do Exército: http://www.eb.mil.br/web/midia-impressa/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/IZ4bX6gegOtX/content/exercicio-de-adestramento-em-santa-maria-valida-o-simulador-de-apoio-de-fogo?inheritRedirect=false

Segue a transcrição do relatório emitido pelo Comando de Operações Terrestres (CÓTER), no final do ano de 2017, com a avaliação do adestramento previsto, para os anos de 2016 e 2017, expedido anualmente por aquele órgão de direção operacional do Exército, onde foram apontadas as vantagens obtidas pela Força Terrestre, a partir do uso dos Simuladores de Apoio de Fogo (SIMAF).

O Simulador de Apoio de Fogo (SIMAF) é um equipamento de tiro simulado, que demanda técnicas, táticas e procedimentos reais da tropa que o utiliza, com emprego de munição simulada. Foi idealizado para aprimorar o adestramento e o processo ensino-aprendizagem do apoio de fogo do Exército Brasileiro.

Há dois equipamentos no País: um na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), Resende-RJ, e outro no Centro de Adestramento Sul (CA-Sul), Santa Maria-RS.

ADESTRAMENTOS REALIZADOS COM TROPA E ESCOLAS

1) AMAN (Resende - RJ)

- Instrução de Morteiro (Mrt) 120 com o curso de Cavalaria em 17 MAR 16;
- Instrução de Metralhadora (Mtr) MAG com o Curso de Infantaria em 30 MAR 16;
- Apoio à EsFI 31 com TV/ Iluminativo / condução/ cálculo do tiro de 11 a 12 ABR 16;
- Instrução de Mrt 120 com o curso de Infantaria, em 13 ABR 16;
- Prova prática de Mrt120mm do Curso de Infantaria, em 14 ABR 16;
- Apoio à EsFI 31 com condução tiro de Artilharia (Art) por Observador Aéreo, em 15 ABR 16;
- Prova de Planejamento (Plj) de ataque à localidade do curso de Infantaria, em 27 ABR 16;
- Apoio à EsFI 21 - Instrução de Regulação Pe e Te, em 03 MAIO 16;
- Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) com o Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), em 12 MAIO 16;
- CTTEP 21º Grupo de Artilharia de Campanha (GAC), em 16 MAIO 16;

9

- CTTEP 14º GAC, em 17 MAIO 16;
- EsFI 32 – Reg c/ LvtPt Me e AjuConjugada, de 31 MAIO 16 a 01 JUN 16;
- PCI com a Companhia de Precursores Pára-quedistas (Cia PrecPqdt), em 08 JUN 16;
- Instrução de Mrt 120 com o 4º ano de Infantaria, em 17 JUN 16;
- EsFI 22 – Tiro sobre zona, em 20 JUN 16;
- Instrução Curso de Cavalaria - Obs qualquer arma, de 21 a 23 JUN 16;
- PCI – Curso de Artilharia (CArt) da Escola de Sargentos das Armas, de 04 a 06 JUL 16;
- EsFI 33 – Tiro em 6400, de 20 a 21 JUL 16;
- PCI com o Batalhão de Ações de Comandos (BAC), em 28 JUL 16;
- Instrução de Mrt 120 com o curso de Cavalaria, em 22 AGO 16;
- EsFI 34 – Centralização de Tiro pelo Fogo (CTF), em 23 AGO 16;
- Matéria Eletiva - Coordenação de Apoio de Fogo, de 29 AGO 16 a 02 SET 16;
- PCI do CAM/ 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (BIMth), de 21 a 22 SET 16;
- PCI do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) - SP, de 04 a 06 OUT 16;
- Adestramento da Artilharia Divisionária (AD/1) de 17 a 21 OUT 16.

2) CA-SUL (Santa Maria - RS)

- Estágio de Comandante de Pelotão de Morteiro Pesado (CmtPelMrt P), de 25 a 29 ABR 16;
- Exercício Teste com o 29º GAC, de 15 a 19 MAIO 16;
- Exercício Teste com o 19º GAC, de 11 a 13 JUL 16;
- Exercício Teste com o 27º GAC, de 29 AGO a 1º SET 16;
- Exercício Teste com o 3º GAC AP, de 13 a 15 SET 16;
- Exercício de Plj e Coord de Apoio de Fogo da AD/5, de 26 a 30 SET 16;
- Exercício de Plj e Coord de Apoio de Fogo da AD/3, de 03 a 05 OUT 16;
- Exercício de Adst dos PelMrt P da 6ª BdaInfBld, de 11 a 13 OUT 16; e
- Exercício de Adst dos PelMrt P da 15ª BdaInfMec, de 13 a 15 NOV 16.

3) O SIMAF/AMAN desenvolveu, ao longo do ano de 2017, inúmeras atividades de adestramento e instrução, dentre elas:

- Instrução para os cursos de Artilharia, Infantaria e Cavalaria da AMAN;
- Adestramento de 09 (nove) GAC e PelMrt P do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizada (RCMec);
- PCI com os CPOR do RJ e SP, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), Curso de Piloto de Combate, Curso Avançado de Montanhismo, Curso de Precursor Pára-quedista, instrução com os quadros do 17º GAC, além do 1º BAC de preparar um Destacamento de Ações de Comandos (DAC0 para a competição internacional CambrianPatrol.
- Sediou a 1ª Capacitação de Docentes no Uso da Simulação, conduzida pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX); e
- Sediou a Operação FELINO (exercício do MD com participação de 09 países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

4) CA-SUL

- Exercício de Adestramento (Adst) dos PelMrt P da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Bda C Mec), de 27 a 31 MAR 17;
- Exercício de Adst dos PelMrt P da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada (Bda C Bld), de 08 a 12 MAIO 17;
- PCI do C Art da AMAN, de 08 a 12 MAIO 17;
- Exercício de Planejamento de Coordenação de Apoio de Fogo (PljCoor AF) do Comando de Artilharia do Exército (CmndoArtEx), de 22 a 26 MAIO 17;
- PCI do C Art da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), no dia 27 JUN 17;
- Exercício de Adst do 5º GAC Autopropulsado (AP), de 03 a 07 JUL 17;
- Exercício de Adestramento do 13º GAC, de 10 a 14 JUL 17;
- Exercício de Adestramento do 15º GAC AP, de 24 a 28 JUL 17;
- Exercício de Adestramento do 28º GAC, de 31 Jul 17 a 04 AGO 17;
- Exercício de Adst dos PelMrt P da 1ª Bda C Mec, de 14 a 18 AGO 17;
- Exercício de Adestramento do 25º GAC, de 28 AGO 17 a 01 SET 17;
- Exercício de PljCoor AF da AD/3, de 11 a 15 SET 17;
- Exercício de Adestramento do 16º GAC AP, de 25 a 29 SET 17;
- PCI do NPOR do 3º GAC AP, de 02 a 03 OUT 17;
- PCI do C Art da EASA, no dia 04 OUT 17;
- PCI do C Art do CPOR de Porto Alegre, de 23 a 24 OUT 17; e
- Exercício de Adestramento do 26º GAC, de 30 OUT 17 a 03 NOV 17.

PREVISÃO DE EXERCÍCIOS DE ADESTRAMENTO PARA 2018

C Mil A	Período	G Cmndo/ GU EseSp	G Cmndo/GU Adst	Outros G Cmndo/GU	Órgão/Centro de Adst Aplicador	Locais (Centro de Simulação e PC G Cmndo/GU)
CMO	22 a 26 OUT	CMO	13ª BdaInfMtz	-	CA - Sul	Santa Maria - RS (Centro de simulação remoto) e Campo Grande - MS
CMS	2 a 6 JUL	Cmndo CMS	5ª DE	-	CA - Sul	Curitiba - PR (Centro de simulação remoto) e Santa Maria - RS
	21 a 25 MAIO	5ª DE	5ª Bda C Bld	-		Santa Maria - RS
	11 a 15 JUN	3ª DE	6ª BdaInfBld	-		
	10 a 14 SET		1ª Bda C Mec	-		
CMNE	23 a 27 JUL	Cmndo CMNE	10ª BdaInfMtz	-	CA - Sul	Santa Maria - RS (Centro de simulação remoto) e Garanhuns - PE

CMSE	16 a 20 JUL	2º DE	11ª BdaInf L (Amv)	-		Rio de Janeiro - RJ (Centro de simulação remoto) e São Paulo - SP
CML	24 a 28 SET	1ª DE	GUEs/9ª BdaInfMtz (Es)	A definir	CA - Leste	Rio de Janeiro - RJ
	5 a 14 NOV	EsAO	EsAO	-		

SIMAF-Resende	
Período	G Cmndo / Unidade
23 a 27 ABR	31º GAC (Es)
28 a 30 MAIO	2º GAC L
18 a 22 JUN	20º GAC L
2 a 6 JUL	10º GAC SI
9 a 13 JUL	20º GAC L
23 a 27 JUL	18º GAC
30 JUL a 3 AGO	1º GAC SI
6 a 10 AGO	11º GAC
20 a 24 AGO	8º GAC Pqdt
27 a 31 AGO	21º GAC
10 a 14 SET	14º GAC **
1º a 5 OUT	12º GAC
22 a 26 OUT	PelMrt P 13º RCMec

SIMAF-CA-Sul	
Período	G Cmndo / Unidade
26 a 29 mar	Exercício para Observadores de Artilharia
9 a 13 abr	Mrt P/4ª Bda C Mec
23 a 27 abr	Exercício para Observadores de qq Arma
14 a 18 maio	Cmndo Art Ex
4 a 8 jun	Mrt P/5ª DE
18 a 22 jun	6º GAC
2 a 6 jul	PelMrt P (6ª BdaInfBld)
16 a 20 jul	AD/3
30 jul a 3 ago	29º GAC AP
13 a 17 ago	PelMrt P/3ª DE
27 a 31 ago	27º GAC
10 a 14 set	3º GAC AP
24 a 28 set	19º GAC
15 a 19 out	22º GAC AP

5 a 9 nov

9º GAC

NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS, INCLUINDO INSTRUTORES

O CA-SUL, buscando mensurar o nível de satisfação de seus usuários, elaborou, em 2017, uma pesquisa de satisfação, com base nos exercícios-teste realizados em 2016, no intuito de verificar o grau de importância do SIMAF para o adestramento dos GAC e Pelotões de Morteiro Pésado.

Durante o ano passado, a referida pesquisa foi concretizada, apresentando os seguintes resultados:

- Excelente: 67%;
- Muito Bom: 25%; e
- Bom: 8%.

Embora esses sejam os únicos dados numéricos disponíveis a respeito do nível de satisfação dos usuários, é possível afirmar o elevado nível de satisfação (92%). Ressalta-se, ainda, essa satisfação no patamar dos Comandantes nível Unidade e Brigada, haja vista a crescente e insistente demanda para uso do simulador.

A título de informação a respeito dessa premissa, exemplificam-se as demandas do 10º GAC SI (Boa Vista-RR) e do 1º GAC SI (Marabá-PA) como duas Unidades que, no Contrato de Objetivos de 2018, solicitaram para realizarem seus adestramentos no SIMAF AMAN, considerando o custo benefício, em que pese a distância e os custos envolvidos.

A COMPARAÇÃO DO ADESTRAMENTO ANTES E DEPOIS DO SIMAF

Antes do SIMAF, o adestramento era realizado com pouca munição. Hoje, além dos módulos e exercícios previstos, as Unidades adestradas realizam um número muito maior de tiros, aperfeiçoando a técnica, desenvolvendo Lições Aprendidas, reajustando técnicas, táticas e procedimentos, etc:

Assim, por meio de equipes especializadas e baseando-se em estudos e ensinamentos colhidos durante os exercícios-teste de 2016, foi elaborada uma metodologia que permitiu composta por cinco fases, sendo elas:

- Adaptação da tropa usuária ao simulador;
- Verificação inicial;
- Treinamento por subsistema;
- Treinamento conjunto; e
- Verificação final.

Cabe salientar que, na verificação inicial é executada uma missão de tiro sobre zona (no início do exercício), antes da tropa realizar qualquer treinamento no

ff

SIMAF, de forma que o desempenho da mesma se assemelha ao que seria verificado no exercício real no terreno:

A verificação final, por sua vez, é feita ao final da atividade, após os usuários concretizarem todo o treinamento previsto na semana de atividades no simulador, momento em que realizam uma missão de tiro sobre zona semelhante à verificação inicial, tornando possível comparar o desempenho da tropa ao início e ao final do exercício de apoio de fogo.

De tal forma, o gráfico abaixo demonstra a evolução do desempenho da tropa usuária, de maneira que a barra em azul demonstra, em minutos, o tempo gasto pelos usuários para realizar a missão de tiro durante a verificação inicial e a barra laranja expressa o tempo gasto para finalizar a missão de tiro na verificação final.

CUSTO DO ADESTRAMENTO ANUAL DA ARTILHARIA DO EXÉRCITO

Para 2018, se as OM com adestramentos contratados para os SIMAF fossem realizar o tiro com o uso de munição real previsto nas instruções reguladoras do Exército, o custo seria de cerca de R\$ 39 milhões. Cabe ressaltar que as Unidades, quando se exercitam no SIMAF, fazem muito além do previsto em tais instruções.

Por exemplo no SIMAF-AMAN, no decorrer das atividades de 2017 foram empregadas 433 horas de simulação em 23 semanas de atuação efetiva (excetuando-se aqui os períodos de manutenção programada), onde foi executado cerca de 9.301 disparos de artilharia nos diversos tipos (auto explosiva, fumígena e iluminativa) e calibres (105, 120 e 155mm). O valor total da munição consumida, se fosse adquirida, chegaria ao valor já mencionado no primeiro parágrafo deste tópico.

Uma caderneta de tiro é apresentada logo abaixo para que se tenha uma real avaliação dos gastos que seriam necessários para o adestramento das tropas, demonstrando uma inviabilidade em sua plenitude, situação essa já vivida anteriormente, antes da aquisição dos meios de simulação. O fato é que a simulação proporcionou um treinamento mais eficiente e eficaz em todas as fases do processo necessários para a prática de tiro, principalmente nos armamentos de tiro curvo, demonstrando uma tecnologia necessária para os tempos atuais de racionalização.

EFEITO DISSUASÓRIO DO SIMAF

O efeito dissuasório que esse sistema proporciona pode ser avaliado pelo número de comitivas estrangeiras que o visitam. Por exemplo, o SIMAF-AMAN recebeu, em 2017, os seguintes países: **Alemanha, Angola, Arábia Saudita, Argentina, Bolívia, Cabo Verde, Canadá, Chile, China, Colômbia, Emirados Árabes Unidos, Equador, EUA, México, Guatemala, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Índia, Japão, Paquistão, Paraguai, Portugal, Peru, São Tomé e**

Príncipe, Timor Leste, Uruguai, Venezuela e Moçambique. Esses dados demonstram elevada projeção do poder nacional e fortalecem a dissuasão.

É muito importante destacar que o efeito dissuasório não é possível de ser mensurado, seja porque seu valor é intangível, seja por que não há métodos confiáveis para sua avaliação. No entanto, na medida em que se insere globalmente, o Brasil requer de suas Forças Armadas um estado cada vez maior de prontidão, o qual está intrinsecamente conectado com o adestramento das unidades militares e dos homens que as integram.

Nesse sentido, há um dilema que precisa ser considerado: os meios de simulação são caros ou não? Isso depende de uma circunstância futura e não presente ou passada.

Exemplificando com a Operação Furacão (Rio de Janeiro 2017/2018): se um Soldado, diante de uma situação inesperada, reagir bem e salvar a si próprio e/ou seus companheiros por meio de uma ação previamente treinada, o custo de seu adestramento está justificado. Do contrário, se vier a óbito e/ou um de seus companheiros, por uma reação errada, toda sua instrução será colocada em dúvida, gerando maiores custos de retrabalho. Vê-se isso, diuturnamente, em ações policiais com vítimas, realizadas com base em treinamentos questionáveis.

O mesmo ocorre com as Unidades de Artilharia. O fato delas não terem perspectivas de emprego imediato não justifica deixar de lado o seu adestramento. A situação de prontidão dessas OM, baseada em adestramento com custos baixos, viabilizado pelos simuladores, é, por ora, o meio de racionalização mais eficiente encontrado pelo Exército Brasileiro e por muitos outros países.

Assim, sob a ótica do Preparo e Emprego da Força Terrestre, o custo dos SIMAF-Sul e Resende-RJ está plenamente justificado.

OPERAÇÃO ARES 2018

Em 2017, ocorreu a primeira edição da Operação Ares, a qual contou com a participação do Comando de Artilharia do Exército (CmdoArtEx), dos Comandos das Artilharias Divisionárias (AD/3 e AD/5), do 6º Grupo de Mísseis e Foguetes (GMF) de Formosa-GO, das Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) do CmdoArtEx e do 6º Grupo de Artilharia de Campanha (6º GAC). O exercício de Planejamento e Coordenação de Fogos com base em simulação construtiva foi uma atividade inédita.

Em 2018, no período de 14 a 17 de maio, a Guarnição de Santa Maria - RS sediou o maior exercício de planejamento e coordenação de fogos do Exército, organizado pelo CmdoArtEx, com sede em Porto Alegre, que coordenou as AD de todas as Divisões de Exército do Brasil: AD/1, com sede no Rio de Janeiro; AD/3, de Cruz Alta; e AD/5, sediada em Curitiba.

O Exercício, denominado “Operação ARES 2018”, foi realizado nas instalações do Simulador de Apoio de Fogo (SIMAF) do Centro de Adestramento-Sul (CA-Sul). Além do planejamento do Apoio de Fogo de uma Operação Militar

complexa, o exercício consistiu-se da solução de problemas militares simulados que levaram em consideração, possíveis modernizações doutrinárias motivadas pelas mais recentes tecnologias incorporadas à Artilharia Brasileira, como a chegada de novos obuseiros M109 A5 adquiridos dos Estados Unidos da América em 2018.

O exercício foi realizado em Santa Maria, **por dispor dos meios de simulação do SIMAF, uma vez que toda a manobra das Divisões de Exército foi desenhada em cima de carta digitalizada disponível no CA-Sul.** Desta forma, foi possível realizar reconhecimentos aéreos nas áreas de exercício, agregando maiores dados ao planejamento, sem para isso alocar meios aéreos reais e incidir-se em elevados gastos com horas de voo de aeronaves. Nesse mesmo sentido, foi possível usar a mesma tecnologia para simular voos de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT) para avaliar danos dos tiros de artilharia em alvos mais profundos, como parte dos estudos de viabilidade de incorporação desta tecnologia aos grupos de artilharia modernos. Além de contar com um sistema de projeção capaz de exibir detalhes em 2D da manobra, como calungas, eixos e Direções Táticas de Atuação (DTA).

De acordo com o Major Álvaro Vasconcelos Studart, Chefe da Direção do Exercício do CmdoArtEx, "a importância da atividade se dá também, tendo em vista que a magnitude de uma manobra com **o emprego simultâneo de três Divisões de Exército é tão grande, que seria inviável a realização de uma manobra com tropas no terreno de valor equivalente**". Destacou também que, a Operação foi realizada pela primeira vez em 2017, mas com a participação de apenas duas Divisões de Exército.

Tendo em vista o elevado escalão de emprego e a necessidade de discutir os reflexos das novas tecnologias que estão sendo incorporadas atualmente na artilharia de campanha brasileira, tais como, sensores como medidores de V0 (velocidade inicial do tiro), boroscópio, buscador de norte, navegador inercial, GPS incorporado às peças, AGLS, e emprego do míssil tático de cruzeiro, participaram da atividade cerca de 100 oficiais dos mais altos postos e de maior experiência possível em seus comandos, dentre eles, o Comandante da AD/3, General de Brigada Amadeu Martins Marto; o Comandante da AD/5, General de Brigada Rodrigo Pereira Vergara; e o Comandante Interino de Artilharia do Exército, Coronel Carlos Rocha Thomaz. Participaram também, integrantes dos Estados-Maiores das AD; representantes da ALA 4 - da Força Aérea Brasileira (Santa Maria); Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Rio de Janeiro); Centro de Instrução de Mísseis e Foguetes do Exército (Formosa-GO) e outras Unidades de artilharia localizadas no interior do Rio Grande do Sul e de outros estados. O Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF) se fez representar com um militar de seu Centro de Doutrina, para registrar possíveis contribuições para a doutrina de planejamento de fogos do Exército, inclusive anotando dados para a revisão do novo manual do tema, lançado em 2017.

O Comando de Artilharia do Exército foi criado em 2014 para ser o responsável pelo sistema de Mísseis e Foguetes do Exército, podendo compor, em tempo de guerra, o Comando de Artilharia da Força Terrestre Componente (CAFTC) no nível Corpo de Exército, agregando diversos vetores de apoio de fogo e busca de alvos. Em 2020, está prevista a sua transferência definitiva para o Comando do Forte Bárbara, que está em fase final de construção, em Formosa-GO.

ANEXO

Adestramento de GAC em SIMAF-Resende (PIM 2018)

GAC	Tipo	Material Existente	Custo para adestramento
31° GAC (Es)	3	M101 - 18 (105 mm)	R\$ 2.240.520,00
2° GAC L	2	M 56 - 12 (105 mm)	R\$ 1.577.880,00
		M2 R 120 - 6 (120 mm)**	
20° GAC L	3	M 56 - 12 (105 mm)	R\$ 1.577.880,00
		M2 R 120 - 6 (120 mm)**	
10° GAC SI	3	M 56 - 12 (105 mm)	R\$ 1.577.880,00
		M2 R 120 - 6 (120 mm)**	
20° GAC L	3	M 56 - 12 (105 mm)	R\$ 1.577.880,00
		M2 R 120 - 6 (120 mm)**	
18° GAC	2	M101 - 12 (105 mm)	R\$ 1.577.880,00
1° GAC SI	2	M 56 - 6 (105 mm)	R\$ 788.940,00*
		M2 R 120 - 6 (120 mm)**	
11° GAC	2	M114 - 12 (155 mm)	R\$ 2.595.800,00
8° GAC Pqdt	3	M 56 - 12 (105 mm)	R\$ 1.577.880,00
		M2 R 120 - 6 (120 mm)**	
21° GAC	2	M114 - 8 (155 mm)	R\$ 2.595.800,00
14° GAC	2	M114 - 12 (155 mm)	R\$ 2.595.800,00
12° GAC	2	M114 - 12 (155 mm)	R\$ 2.595.800,00
Total			R\$ 22.879.940,00

Adestramento de GAC em SIMAF-CA-Sul (PIM 2018)

GAC	Tipo	Material Existente	Custo para adestramento
6° GAC	2	M101 - 12 (105 mm)	R\$ 1.577.880,00
29° GAC AP	2	M109 A3 - 12(155 mm)	R\$ 2.595.800,00
27° GAC	2	M114 - 12 (155 mm)	R\$ 2.595.800,00
3° GAC AP	4	M108 - 24 (105 mm)	R\$ 3.155.760,00
19° GAC	3	M101 - 18 (105 mm)	R\$ 2.240.520,00
22° GAC AP	2	M101 - 12 (105 mm)	R\$ 1.577.880,00
9° GAC	2	M101 - 12 (105 mm)	R\$ 1.577.880,00
Total			R\$ 15.321.520,00

Valor total economizado no adestramento anual, considerando os dois SIMAF: R\$ 38.201.460,00.

k. Qual foi exatamente a função do General Antônio Hamilton Martins Mourão no processo licitatório e execução do objeto do contrato? Especificamente em sua missão à Espanha, qual foi exatamente a função desempenhada pelo supracitado General?

O General Antonio Hamilton Martins Mourão não participou do processo licitatório em nenhuma de suas fases.

Depois de concluída a licitação e com o contrato já em execução, em decorrência das movimentações próprias da profissão militar, o General Mourão foi designado para a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, Órgão responsável pela condução e execução do projeto do simulador de Artilharia, e nesta situação funcional assumiu a gerência do Projeto, com os trabalhos já em andamento.

l. Encaminhamento de cópia dos comprovantes dos custos das diárias do general Antonio Hamilton Martins Mourão e de sua esposa nas viagens para o exterior referentes à contratação do simulador junto à empresa Tecnobit, objeto da já mencionada reportagem do jornal EL PAÍS BRASIL.

O Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 dispõe sobre a retribuição de direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior. Em seu anexo III estabelece os valores para os cargos, função, emprego, posto e graduação, com base neste Decreto é possível enquadrar os direitos remuneratórios do General Antônio Hamilton Martins Mourão.

Complementa-se os esclarecimentos com as Portarias do Comandante do Exército de nº 464, 592 e 1.116, de 21JUN2012, 12JUL2013 e 05NOV2013, respectivamente. (Anexo 12)

Importa também informar que as viagens ocorreram “com ônus parcial relativo a diárias e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro”.

Por fim, o Exército não pagou e não paga diárias para esposa de militares.

m. Procede a informação divulgada na referida reportagem do jornal EL PAÍS BRASIL de que um jantar foi oferecido para todos da missão brasileira, composta pelo General Antonio Hamilton Martins Mourão e outros militares, pelo representante comercial da Tecnobit, Tomas Sarobe Piñeiro, cujo convite previa traje “Esporte Fino”?

Conforme resposta da empresa Tecnobit ao supracitado jornal, o contrato previa que a empresa proporcionasse apoio em viagem, alojamento, transporte e manutenção para as comitivas que viajavam para a Espanha, com a finalidade de supervisionar o Projeto.

n. A mesma reportagem afirma que “a prática de oferecer jantares pelos executivos da empresa aos oficiais seria recorrente durante todo o processo”. Essa informação procede?

Conforme resposta da empresa Tecnobit ao supracitado jornal, o contrato previa que a empresa proporcionasse apoio em viagem, alojamento, transporte e manutenção para as comitivas que viajavam para a Espanha, com a finalidade de supervisionar o Projeto.

o. Quais as viagens a serviço, autorizadas pelo Exército brasileiro, ao Reino da Espanha, visando conhecer e obter informações acerca do simulador de apoio de fogo adotado por aquele País? Quais as autoridades, e respectivas patentes, fizeram essa viagem? Durante o período de estadia na Espanha essas autoridades, ou algumas delas, foram convidados e recepcionados pela empresa Tecnobit? Se necessário, obter informações junto a embaixada brasileira e respectivo adito militar.

Destaca-se a relação anexa (Anexo 15), que contempla as autoridades que realizaram os pertinentes deslocamentos, em prol do projeto. Oportuno salientar que a relação abarca apenas os deslocamentos de autoridades no posto de Oficiais-Generais.

Em relação à última parte do questionamento, reitera-se a resposta das perguntas 13 e 14 supra.

p. Encaminhamento de cópia do relatório enviado pelo Coronel da Reserva Rubens Pierrotti Júnior descrito na transcrição a seguir da reportagem: “Em dezembro de 2013, depois que eu reprovei pela sexta vez o simulador, escrevi um relatório para o comando do Exército e disse que um dos diretores da Tecnobit me chamou para um jantar para resolver todos os problemas. Eu suspeitava que ele ia me oferecer alguma coisa durante o encontro e não aceitei o convite”.

O relatório solicitado encontra-se disposto no Anexo 16 do presente documento.

q. É procedente a informação divulgada na mesma reportagem, contida na transcrição a seguir: “Em uma reunião (...), em janeiro de 2014, Pierrotti conta ter dito a Mourão que estava preocupado e que poderia assessorá-lo tanto na parte técnica como na parte jurídica, já que é formado em direito. ‘Mas ele ameaçou me mandar para a prisão’. Dois meses depois, em março de 2014, o general assinou um certificado de que a empresa havia terminado seu trabalho, apesar de mais um parecer negativo de Pierrotti, do fiscal do contrato e de outros militares envolvidos no projeto.”?

Sobre o primeiro questionamento, faz-se mister apontar que o Exército Brasileiro trata apenas de informações oficiais. No que tange ao segundo questionamento, cumpre destacar que o certificado de conclusão da fase foi assinado por três membros, entre eles o gerente do projeto e o fiscal do contrato, com base na segurança técnica deste último e sob a égide dos princípios da administração pública.

r. Durante a vigência do contrato, quantas e quais foram os relatórios do fiscal do contrato que apontou irregularidades e/ou descumprimento na condução do contrato? Quais foram as medidas adotadas para sanar as irregularidades e descumprimento? Encaminhamento de cópia dos respectivos relatórios do fiscal do contrato e medidas saneadoras.

Inicialmente, com o propósito de elucidar o entendimento, seria de bom alvitre apontar a que irregularidades e/ou descumprimento na condução do contrato estaria se referindo o questionamento.

No entanto, considerando o tema da pergunta (fiscalização do contrato), cabe aclarar que o contrato foi assentado, basicamente, nas 3 (três) fases que compõem o projeto de desenvolvimento, abaixo elencadas:

- Levantamento de requisitos operacionais e técnicos
- Ajustes de software e de hardware
- Recebimento, integração e instalação

Ao longo de cada fase, como é próprio em desenvolvimento de sistemas, a fiscalização foi levada a cabo por intermédio de testes à exaustão para identificar erros, inconformidades e nortear as soluções, com a finalidade de assegurar o atendimento aos requisitos e, dessa forma, materializar o cumprimento das cláusulas contratuais.

Nessa dinâmica, portanto, os relatórios identificavam erros e subsidiavam correções, não implicando necessariamente em reprovação ou descumprimento de cláusula contratual.

As fases somente eram encerradas e pagas, mediante a certificação de conclusão da fase, após a depuração dos erros identificados, que pudessem comprometer a fases seguinte.

Dessa maneira, em dezembro de 2011, a fase 2.1 (protótipo do simulador) foi aprovada, firmada pelo então Maj Pierrotti, à época, supervisor operacional.

Na sequência, durante os anos de 2012, 2013 e 2014, dentro da dinâmica mencionada, foram realizados os trabalhos de desenvolvimento da fase 2.2, balizadas por 08 (oito) iterações, com a finalidade de realizar exaustivos testes para identificar erros, proceder as depurações, evoluir de forma segura o sistema (hardware e software) e, sobretudo, dar efetividade à fiscalização.

Nesse contexto, tais inconsistências, como dito anteriormente, não substanciam a reprovação do sistema e de forma alguma significam irregularidades, tão pouco descumprimento de contrato.

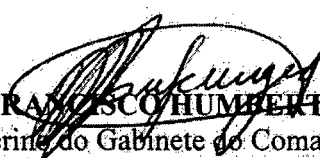
s. Encaminhamento de cópia dos pareceres negativos mencionados na transcrição acima, de Pierrotti, do fiscal de contrato e de outros militares envolvidos no projeto.

O relatório solicitado encontra-se disposto no Anexo 19 do presente documento.

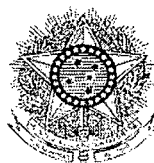
Ofício nº 120 – A2.2 – de 05 NOV 18

2. Por fim, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


General de Brigada FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JÚNIOR
Chefe Interino do Gabinete do Comandante do Exército

"SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS: 150 ANOS DA BATALHA DE
ITORORÓ"



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RII/nº 2687 /18

Brasília, 04 de novembro de 2018.

Exmo. Senhor Deputado
CHICO ALENCAR
Gabinete 848 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia Ofício nº 24483/GM-MD, 22 de novembro de 2018, do Ministério da Defesa, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.675/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO EM 05/12/18
Nome por extenso e legível: GRACA
Ponto: 158948

Deputado GIACOBINO
Primeiro-Secretário